

PORTARIA N.º 381, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 095/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor Mauro André Weigner – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Francisco Beltrão - Paraná, no dia 12/08/2018, para buscar Munícipe Pato Bragadenses que realizou cirurgia ortopédica e recebeu alta médica nesta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
13 de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO